

ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 025

DE 02

DE feerho

DE 2.000.

Em sessão de 12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT Nº 385 Livro 2 Folha 13 D: 206 100 Hores 6:50

A presente Mensagem encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem como objetivo dar denominação ao novo Terminal Rodoviário de Barra do Garças, em construção na Av. Gov. Jaime Campos.

A denominação vem homenagear um dos políticos pioneiros de Barra do Garças, que é o cidadão **LÍDIO PEREIRA DA SILVA,** vindo da cidade de Barreiras da Bahia, atraído pelo fluxo do garimpo de diamantes, aqui explorado nos idos de 1920 a 1950 aproximadamente e, pelo desenvolvimento da região, através da Fundação Brasil Central.

Aqui, o homenageado passou por sua vida de adolescente, casou-se e constituiu numerosa família, com a qual convivemos até a presente data, ingressou na política local e passou por diversos cargos do legislativo ao Executivo de Barra do Garças, deixando assim, uma folha de serviços invejável prestada a esta comunidade.

Portanto, nada mais justos de que homenagear-lhe, com o seu nome àquela importante obra que Barra do Garças terá e estará liberada ao público dentro de muito pouco tempo.

Tratando-se pois, de um Projeto de merecida homenagem a uma pessoa conhecida e querida de nossa cidade, esperamos a sua aprovação, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Sem mais.

Atenciosamente.

Barra do Garças/MT.,C

de 2.000.

DR. WANDERLE FARIAS SANTOS Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº 025 DE 02 DE junho DE 2.000.

PROTOCOLO

MINOFAL DE BARRA DO BARC

LO Fore 13 0 02/06/00

Dá denominação ao Terminal Rodoviário que menciona.

D Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O novo Terminal Rodoviário, em construção na Av. Jaime Campos, nesta cidade, denominar-se-á "LÍDIO PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFÉITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT. 5 de junho de 2.000

DR. WANDERLE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





# ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER APROVADO POR UNANUMIDADE

Em sessão de 101 196 APROVADO POR UNANUMIDADE

Ao do Projeto de Lei n.º025/2000 De autoria do: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente

Ver. ALACIR VIETRA CÂNDIDO

Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Membro

Comis.-pg 0





### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

#### **VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Vacqueto ou la nº 025 2000				
Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT	1		
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	РТВ			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPS			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PL PC do B			

Obs.: heuts

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 12/9000